



PUBLICADO  
Em 09/02/23  
D.O. 1-29  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59190-2

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09 /2023 – GP

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de agosto de 2021, que reorganiza o RPPS-JG e o JABOATÃO-PREV, dispondo sobre o regime de custeio e o plano de benefícios, e dá outras providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear para compor o Conselho Deliberativo, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, os seguintes membros e respectivos suplentes, para o quadriênio no período de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme Art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 40/2021:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho	Eraldo Inácio de Lima	Poder Executivo
Leomar Souza de Oliveira Marques Cabral	Ângela Maria Conceição Brandão	Poder Executivo
Wanderley Bezerra do Nascimento	Felipe Moreira de Santana	Servidor Ativo
Marcelo Sales Galdino	Josafá Luciano Cavalcanti	Servidor Ativo
Ronildo Oliveira do Nascimento	Maviael Frazão	Servidor Inativo
Walter Francisco de Souza	Fabia Gomes da Silva	Servidor Ativo
João Alves Timóteo Neto	Miriam Borges Dubeux	Poder Executivo
Benilda Angelina Pena dos Santos	Sandro Rogério Correia de Brito	Poder Legislativo

**Parágrafo único** - Para Presidir o Conselho Deliberativo fica nomeado o servidor Rodrigo Antônio Amorim Silva Botelho.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** – Publique-se e Cumpra-se

Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2023.

  
LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS  
Prefeito

# 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – XXXII – Nº 29 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 09/2023 – GP

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de agosto de 2021, que reorganiza o RPPS-JG e o JABOATÃO-PREV, dispondo sobre o regime de custeio e o plano de benefícios, e dá outras providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear para compor o Conselho Deliberativo, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, os seguintes membros e respectivos suplentes, para o quadriênio no período de 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme Art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 40/2021:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo Antonio Amorim Silva Botelho	Eraldo Inácio de Lima	Poder Executivo
Leomar Souza de Oliveira Marques Cabral	Ângela Maria Conceição Brandão	Poder Executivo
Wanderley Bezerra do Nascimento	Felipe Moreira de Santana	Servidor Ativo
Marcelo Sales Galdino	Josafá Luciano Cavalcanti	Servidor Ativo
Ronildo Oliveira do Nascimento	Mavíael Frazão	Servidor Inativo
Walter Francisco de Souza	Fabia Gomes da Silva	Servidor Ativo
João Alves Timóteo Neto	Miriam Borges Dubeux	Poder Executivo
Benilda Angelina Pena dos Santos	Sandro Rogério Correia de Brito	Poder Legislativo

**Parágrafo único** – Para Presidir o Conselho Deliberativo fica nomeado o servidor Rodrigo Antônio Amorim Silva Botelho.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** – Publique-se e Cumpra-se

Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito